



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,**  
**realizada no dia 29 de outubro de 2025, pelas 09,30 horas**

A Câmara Municipal de Soure deliberou, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta o texto das seguintes deliberações: -----

## **ATA 20/MINUTA**

O Presidente da Câmara Rui Fernandes, Arq.º, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Informação Financeira  
- Resumo Diário de Tesouraria

Ponto 3. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE**

- 3.1. Proposta n.º 1/2025 – Delegação de Competências Materiais da Câmara Municipal no seu Presidente, nos termos apresentados
- 3.2. Proposta n.º 2/2025 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente, em Matéria de Autorização de Despesas
- 3.3. Proposta n.º 3 /2025 – Pagamento de Despesas de Carácter Obrigatório

Ponto 4. **REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Regimento - Apreciação/Aprovação

Ponto 5. **VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, A TEMPO INTEIRO OU A MEIO TEMPO**

- Proposta n.º 5/2025 - Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro e ou a Meio Tempo – 1 Vereador

Ponto 6. Nomeação de Vereador em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro

- Para Conhecimento

Ponto 7. Designação de Vice-Presidente

- Para Conhecimento

Ponto 8. **APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Nomeação de Secretário da Vereação

Ponto 9. Designação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral e Comissão de Parceria da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,**  
**realizada no dia 29 de outubro de 2025, pelas 09,30 horas**

*[Handwritten signatures and initials]*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

Ponto 2. Informação Financeira  
. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE

3.1. Proposta n.º 1/2025 – Delegação de Competências Materiais da Câmara Municipal no seu Presidente, nos termos apresentados

Deliberado, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º e dos Vereadores eleitos pelo Novo Ciclo - Dra. Teresa Pedrosa e Luís Redinha; 3 (três) votos contra dos Vereadores eleitos PS - Dr. João Gouveia, Dra. Ana Carolina Simões e Carlos Cordeiro -; e 1 (uma) abstenção do Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDS.PP.IL. - Dr. Carlos Páscoa -, tendo sido aprovado com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º : delegar no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos e com os limites impostos pelos artigos 35.º, 36.º e 38.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as competências atribuídas por Lei à Câmara Municipal, com exceção daquelas que sejam indelegáveis por Lei.-----  
Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º.-----

3.2. Proposta n.º 2/2025 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente, em Matéria de Autorização de Despesas-----

Deliberado, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º e dos Vereadores eleitos pelo Novo Ciclo - Dra. Teresa Pedrosa e Luís Redinha; 3 (três) votos contra dos Vereadores eleitos PS - Dr. João Gouveia, Dra. Ana Carolina Simões e Carlos Cordeiro -; e 1 (uma) abstenção do Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDS.PP.IL. - Dr. Carlos Páscoa -, tendo sido aprovado com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º : -----  
- Delegar no Presidente da Câmara a Competência para autorização de despesas até ao limite de setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos (€748.196,85), nos termos do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----  
- Autorizar o Presidente da Câmara a subdelegar essa competência, nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, em observância dos requisitos formais legalmente exigidos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,**  
**realizada no dia 29 de outubro de 2025, pelas 09,30 horas**

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º.-----

3.3. Proposta n.º 3 /2025 – Pagamento de Despesas de Caráter Obrigatório

Deliberado, por unanimidade, autorizar expressamente o Presidente da Câmara a realizar todas as despesas de caráter obrigatório e com dotação orçamental, designadamente:-----

1) Vencimentos e demais encargos com pessoal, cujo pagamento deverá ser efetuado no dia 25 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior, quando aquele não o for, excetuando:-----

1.1. Os vencimentos relativos aos meses de setembro e de dezembro, que poderão ser pagos antes do dia 21;-----

1.2. Os subsídios de férias e de natal, poderão ser pagos entre os dias 15 e 21, nos meses de junho e novembro, respetivamente, sem prejuízo das disposições que venham a ser definidas por diplomas legais posteriores.-----

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º.-----

Ponto 4. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Regimento - Apreciação/Aprovação

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º e dos Vereadores eleitos pelo Novo Ciclo - Dra. Teresa Pedrosa e Luís Redinha e do Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDS.PP.IL. - Dr. Carlos Páscoa -; 3 (três) abstenções dos Vereadores eleitos PS - Dr. João Gouveia, Dra. Ana Carolina Simões e Carlos Cordeiro -, aprovar a Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Soure, com as alterações do n.3 do artigo 7.º. ---

Ponto 5. VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, A TEMPO INTEIRO OU A MEIO TEMPO

- Proposta n.º 5/2025 - Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro e ou a Meio Tempo – 1 Vereador

Deliberado, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º e dos Vereadores eleitos pelo Novo Ciclo - Dra. Teresa Pedrosa e Luís Redinha; 4 (quatro) abstenções dos Vereadores eleitos PS - Dr. João Gouveia, Dra. Ana Carolina Simões e Carlos Cordeiro -; e do Vereador eleito pelo PPD/PSD.CDS.PP.IL. - Dr. Carlos Páscoa -, fixar em um, o número de Vereadores a exercer funções em Regime de Tempo Inteiro e/ou Meio Tempo, nos termos do disposto no n.º-----

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º.-----

Ponto 6. Nomeação de Vereador em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro

- Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernandes, Arq.º, da Nomeação em regime de permanência, a tempo inteiro, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,**  
**realizada no dia 29 de outubro de 2025, pelas 09,30 horas**

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

**Vereadora Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa para o exercício das respetivas funções na Câmara Municipal de Soure.**-----

Ponto 7. Designação de Vice-Presidente  
- Para Conhecimento

**Foi tomado conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernandes, Arq.º, da Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, incumbindo-lhe, nos termos legais, substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas ou atribuídas, contribuindo para a condução regular da atividade executiva e para a concretização das atribuições municipais, com plena responsabilidade institucional e política.**-----

Ponto 8. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL  
- Nomeação de Secretário da Vereação

**Foi tomado conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernandes, Arq.º, da nomeação de Stéphanne dos Santos Ramos, para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação.**-----

Ponto 9. Designação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral e Comissão de Parceria da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA

**Deliberado, com 3 (três) votos a favor e 4 (quatro) brancos, após escrutínio secreto, aprovar a designação de Luís Carlos Gonçalves Redinha, como representante do Município de Soure na Assembleia Geral da ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, nos termos da al oo, do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do art. 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.**-----

**Deliberado, 3 (três) votos a favor e 4 (quatro) brancos, após escrutínio secreto, aprovar a designação da Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, como representante do Município de Soure na Comissão de Parceria prevista Cláusula 1.ª do Anexo VIII – Acordo de Parceria que faz parte integrante do Contrato de Gestão Delegada para a Prestação de Serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA.**-----

**Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º.**-----

**Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, Rui Fernandes, Arq.º, deu por encerrados os trabalhos às 10,35 horas, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar em Ata/Minuta as deliberações supra referidas.**-----